



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 às 18:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5415999: ATA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL E
HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023 ? LEI PAULO
GUSTAVO ? PONTO DE CULTURA ? PASSO DE TORRES**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Passo de Torres

MUNICÍPIO

Passo de Torres



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5415999>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ATA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL E HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023 – LEI PAULO GUSTAVO – PONTO DE CULTURA – PASSO DE TORRES

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Biblioteca Pública Municipal de Passo de Torres, às quatorze horas, os componentes da Comissão de Análise e Seleção (CAS), de acordo com o Decreto nº 515, de 03 outubro de 2023, abaixo relacionados para analisar e selecionar as proposta homologada no chamamento público 010/2023 – Lei Paulo Gustavo – Ponto de Cultura – Passo de Torres, para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Ponto de Cultura – Passo de Torres. Os presentes da CAS procederam a análise do único proponente devidamente homologado de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. A CAS foi composta pelos seguintes membros:

- I - Jaime Luis da Silveira Batista, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC);
- II - Roger Santos Maciel, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA);
- III - Adriana Scheffer Teixeira, representante do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC);
- IV - Vera Eni da Silva de Bovi, representante do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

Não se fez presente o Sr. Norberto da Rosa Castro, representante do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

A Comissão de Análise e Seleção (CAS) será coordenada pela sua diretoria, composta pelos seguintes integrantes:

- I - Presidente: Jaime Luis da Silveira Batista;
- II - Vice-Presidente: Vera Eni da Silva de Bovi;
- III - Secretária: Adriana Scheffer Teixeira.

O Presidente da CAS deu início dando as boas-vindas a todos e realizou a leitura da trajetória do proponente aos membros da CAS. A avaliação deve estar de acordo com o Editais 010/2023, seguindo todos os critérios descritos no anexo II do edital. Todos os critérios foram lidos, discutidos e votados pelos presentes membros da CAS. Tendo em vista que atingiu a pontuação mínima, e por ser reconhecido como Ponto de Cultura autodeclarado, com vasta colaboração cultural desde o ano de dois mil e quinze no Município de Passo de Torres, a CAS considera que a trajetória do Ponto de Cultura autodeclarado **BRIQUE MAIS CULTURA NO PASSO** é satisfatória para o recebimento do prêmio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Sem nada mais a constar, eu



Adriana Scheffer Teixeira, encerro a presente Ata, que assino juntamente com os outros membros da CAS e dou Fé.

ADRIANA SCHEFFER TEIXEIRA
Secretária

JAIME LUIS DA SILVEIRA BATISTA
Presidente

VERA ENI DA SILVA DE BOVI
Vice-Presidente

ROGER SANTOS MACIEL
Membro

Registrado e Publicado a presente Ata na Secretaria da Administração Municipal, em 11 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças